

LEI Nº 061/2018

*Dá denominação a prédio da
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura de São Domingos-GO e dá
outras providências.*

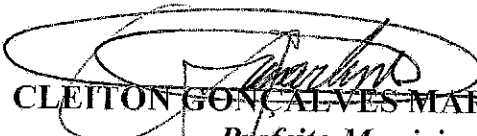
Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta Lei atribuído o nome de “**Professora Joza**” para o prédio onde funcionar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Domingos-GO.

Parágrafo Único. A presente denominação se refere à **Professora Josiniroza Guedes Lopes**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos - GO, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2018.


CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no “placard” da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos-GO, de 17 de 08 de 2018

Adenilton de Sousa Ribeiro
Sec. Mun. de Administração
Dec. 002/2017